



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24/04/2020)

PORTARIA Nº 20-R, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para a Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, §1º do Decreto de nº 4637-R de 22 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Unidade de Coordenação de Projetos (UCP), nas funções abaixo definidas, os seguintes servidores:

- I** - Coordenador Geral – Andressa Rodrigues Pavão;
- II** - Coordenador Técnico – Walter Luiz da Costa;
- III** - Coordenador Administrativo e Financeiro - Luciene Vieira Andrade;
- IV** - Assessor de Planejamento e Monitoramento - Paula Miranda Tardin;
- V** - Assessor de Aquisições – Gabriel Poncio Mattar.

Art. 2º As atribuições e competências das funções definidas no artigo 1º desta portaria são as constantes do anexo único do Decreto de nº 4637-R de 22 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de abril de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda